

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/17

Às 9 horas, do dia 17/03/2017, nas dependências da Prefeitura Municipal de Candelária, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria Nº 1340/16, de 30/12/16, do Senhor Prefeito Municipal, composta pelos seguintes membros:

| | |
|-------------------------|------------|
| CLEBER VARGAS MACHADO | PRESIDENTE |
| CARLA DENISE STEINHAUS | Membro |
| ELAINE SUELI ECKEL | Membro |
| MARISOL I. B. SCHNEIDER | Membro |
| DAIANA BOIJINK | Membro |
| LIRIA MARIA REIS | Membro |
| CRISTIANO DE M. OENNING | Membro |
| PATRICIA SCHAFER | Membro |

Atuaram nesta reunião o presidente CLEBER VARGAS MACHADO e os membros ELAINE SUELI ECKEL e CARLA DENISE STEINHAUS para proceder ao recebimento, abertura e julgamento dos documentos e das propostas da licitação que tem por objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. O Senhor Presidente da Comissão deu início aos trabalhos, com a abertura dos envelopes contendo a documentação de qualificação das empresas interessadas, que são as seguintes:

ARI ASTOR BORSTMANN EIRELI - EPP
ATACADÃO COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI
SUPERMERCADO SACOLÃO VERDE LTDA

Abertos os envelopes, foram analisados e rubricados os documentos pela comissão e pelos representantes das empresas ARI ASTOR BORSTMANN EIRELI – EPP e SUPERMERCADO SACOLÃO VERDE LTDA. Verificou-se que a empresa PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI não apresentou o item **3.3.1** conforme solicitava o edital - Balanço patrimonial já exigível e apresentado na forma da Lei, com a indicação do nº do Livro Diário, número de registro no órgão competente e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa, sendo julgada inabilitada por este motivo. As demais interessadas foram julgadas habilitadas. Fica aberto o prazo para recurso, conforme prevê o artigo 109, da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, as propostas serão abertas às 15 horas do dia 25/05/2016. Participou da reunião a Sra. ELISANGELA GABE representando o CAE. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, será assinada e encerrada a presente ata, que está sendo postada no site oficial da Prefeitura Municipal de Candelária, em 17/05/2017.